



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de janeiro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal | Página 30

## PORTARIA ARTESP Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA ARTESP Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de quinquênio.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

Ao Sr. LUCIANO JOSÉ DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 29.924.504-4, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente a 10 (dez) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando 2 (dois) quinquênios, a partir de 25 de dezembro de 2023, considerando a contagem de tempo trabalhado na Polícia Militar do Estado de São Paulo e na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NPD nº 278/2021, conforme certidão de contagem de tempo de serviço ARTESP nº 01/2024.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

Milton Roberto Persoli

Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00013812/2023-59 - Portaria SEI! nº 0017363672 - Portaria ARTESP nº 06)

Agência de Transporte do Estado de São Paulo

Diretoria Geral